



## Edital Nº029/2010 - IFPA

### PROCESSO SELETIVO 2010 – NÍVEL SUPERIOR / SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Comissão Permanente de Processo Seletivo ( PS), no uso de suas atribuições legais, estabelece normas e torna pública a abertura do 1º Processo Seletivo de 2010 do IFPA – Polo São João de Pirabas/PA ofertando 50 vagas para o curso de graduação em Pedagogia, com ingresso no 2º semestre de 2010, de acordo com os itens dispostos abaixo:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DAS DISPOSIÇÕES

- 1.1** – O Processo Seletivo de 2010 do IFPA – Pólo SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA será regido por este Edital.
- 1.2** – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- 1.3** – As inscrições serão realizadas apenas na forma PRESENCIAL, a partir do dia 16/06/2010 até 02/07/2010, em dias úteis (de segunda a sexta-feira) na Escola Municipal de Ensino Fundamental Guajarina Meneses Silva localizada na Rua: Independência nº 225, Bairro: Centro – SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.
- 1.4** – Fica sob a responsabilidade da Comissão específica nomeada para este fim, a realização deste Processo Seletivo. A comissão terá a incumbência de divulgar as datas e os locais de realização da prova, realizar as inscrições, bem como as demais informações relacionadas a este Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes à sua realização.

#### 2. DAS VAGAS E DO CURSO

- 2.1** - Serão ofertadas **50 (cinquenta) vagas** no total, sendo 30( TRINTA) vagas, que equivalem a 60%, para Servidores da Rede Municipal de Ensino do Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA e 20( VINTE) vagas, que equivalem a 40%, para a comunidade em geral.
- 2.1.2** – O candidato que concorrer as vagas destinadas aos servidores da Rede Municipal de Ensino de São João de Pirabas deverá, no ato da inscrição, apresentar cópia de documento que comprove seu vínculo funcional como: a) **contra-cheque do mês de maio** .
- 2.2.1** – Os candidatos serão classificados, de acordo com o número de vagas ofertadas nos cursos, conforme item 2.1, pela classificação decrescente de pontos .
- 2.2.2** – Na hipótese do não preenchimento das vagas referidas no item 2.1, as mesmas serão disponibilizadas aos demais candidatos obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
- 2.2.3** \_ A duração prevista do Curso compreende o cumprimento total da carga horária de 3.320 h/a de acordo com o Projeto Pedagógico do curso.
- 2.2.4** – Consta do quadro abaixo o **Curso** ofertado, **Turno**, **Número de Vagas**.

CURSO	TURNO	VAGAS
Pedagogia	<u>Noturno</u>	50

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

##### 3.1- DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1.1** – O valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo para ingresso do Curso Superior em Pedagogia será de **R\$ 50,00(Cinquenta reais)**.



**3.1.2** - Não haverá devolução do valor referente à despesa de Inscrição, exceto em caso de anulação do Processo Seletivo.

## **3.2- DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES**

**3.2.1** – As inscrições serão realizadas no período de 16/06/2010 à 02/07/2010, no horário local de SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, de segunda à sexta, das 8:00 às 17:00 h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Guajarina Meneses Silva localizada na Rua Independência nº 225 Bairro: Centro – PIRABAS/PA.

## **3.3. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

**3.3.1** – O candidato deverá inscrever-se no local estipulado neste Edital.

**3.3.2** – O candidato deverá dirigir-se a qualquer agência do BANPARÁ e efetuar o depósito no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), em espécie, direto ao Caixa ou Transferência Bancária na Conta 35.336-1, Agência 024, BANPARÁ, favorecido à FUNCEFET (Fundação de Apoio à Educação Tecnológica, Pesquisa e Extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará).

**3.3.3** – O candidato deverá apresentar para inscrição as seguintes cópias de documentos: **RG, CPF, Certificado de Conclusão ou Declaração ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio, Cópia de Comprovante de vínculo funcional - contracheque - de Cargo Professor, com a Secretaria de Educação do Município de São João de Pirabas, para aqueles candidatos que concorrerão as vagas destinadas aos servidores da Rede Municipal de Ensino do Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.**

**3.3.4**– De posse do Comprovante de pagamento e os documentos exigidos no item 3.3.3, o candidato deverá dirigir-se ao local de inscrição conforme item 3.2.1, para preencher o Cadastro de Inscrição, a fim de efetivar sua Inscrição.

**3.3.5** – O simples pagamento do boleto não constitui garantia de inscrição, sendo necessária a efetivação da inscrição no local estabelecido no item 3.2.1.

**3.3.6** – Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição.

**3.3.7** – A qualquer tempo, a inscrição, a prova e/ou a matrícula no Polo SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova ou nos documentos apresentados pelo candidato, será automaticamente eliminado do Processo.

**3.3.8** – O candidato receberá, no ato da inscrição, um canhoto que comprovará sua inscrição e deverá ser apresentado no dia da realização da prova , além do documento de identificação.

## **4 . DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: HIPOSSUFICIENTES E DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.**

**4.1** – O IFPA/Polo SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA disponibilizará isenções de taxa de inscrição para candidatos hipossuficientes (pessoa que se encontra impossibilitada de arcar com custos da taxa de inscrição do determinado Processo Seletivo) e Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais. O número máximo de isenções concedidas será de 20% do total das vagas ofertadas no Processo Seletivo ao Curso Superior de Pedagogia no segundo semestre de 2010.

**4.2.** – O candidato interessado em solicitar isenção da Taxa de Inscrição deverá proceder da seguinte forma: a) efetuar o preenchimento do cadastro de inscrição (não efetuar o pagamento); b) preencher o Questionário sócio-econômico disponibilizado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Guajarina Menezes Silva, Rua Independência nº 225 bairro centro – SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA; c) preencher o Requerimento do pedido de isenção e entregar juntamente com os documentos exigidos no item 4.3, no período de 16 a 21/06/2010.

**4.3.** – O candidato deverá apresentar no ato da solicitação de isenção, **cópia** dos seguintes documentos:

**a)** Carteira de Identidade;

**b)** Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência para ingresso no curso ofertado (certificado ou histórico escolar);



- c) Comprovante da fatura de energia elétrica domiciliar do mês anterior que não ultrapasse o consumo mensal de 80 (oitenta) KW/H, o qual deverá ter o mesmo endereço do candidato
- d) Comprovante de renda familiar do mês de maio/2010, do responsável e/ou das pessoas que contribuem com as despesas da residência; contracheque, declaração de empregador, carteira profissional, carnê de aposentadoria ou pensão, extrato de benefício do INSS, pensão alimentícia ou declaração de que trabalha por conta própria contendo renda mensal e/ou quinzenal, e
- e) Ficha de inscrição no Processo Seletivo devidamente preenchida no local de inscrição.
- 4.4 - Não serão aceitos pela comissão, documentos fora do prazo determinado neste Edital.
- 4.5 – As isenções serão avaliadas pela situação sócio-econômica dos candidatos.
- 4.6- Só serão analisadas as solicitações que apresentarem todos os documentos indicados nos itens acima citados. Os documentos não precisam ser autenticados.
- 4.7 – Somente será concedida isenção do valor da inscrição às pessoas com necessidades especiais, enquadradas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, em observância à Lei 6.988, de 2 de julho de 2007.
- 4.8 – O Candidato deverá anexar cópia do laudo médico recente (seis meses) que comprove sua necessidade especial junto à Comissão do Processo Seletivo na Secretaria de Educação de São João de Pirabas, durante o período de inscrição da Isenção, acompanhados dos procedimentos estipulados nos itens 4.2 e 4.3 deste Edital.

## 5. DO RESULTADO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 – O resultado da Isenção será no dia 25/06/2010, disponível no local de inscrição conforme item 3.2.1.
- 5.2 \_ O candidato contemplado com a Isenção da Taxa, deverá se inscrever no Processo Seletivo Superior e fazer a sua inscrição diretamente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Guajarina Menezes localizada na Rua Independência, nº 225, bairro Centro – SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, dia 26/06/2010 a 02/07/2010.

## 6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 6.1 – O candidato deverá confirmar sua inscrição na Escola Municipal de Ensino Fundamental Guajarina Menezes Localizada na Rua. Independência, nº 225 - Bairro: Centro – SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, no período de 07/07/2010, no horário das 8:00 às 17:00 h.
- 6.2 – O candidato será informado sobre o Local de realização da Prova no ato da confirmação da Inscrição.

## 7. DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 7.1 – O candidato com deficiência física que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova deverá solicitá-la no ato da inscrição. Após esse período, a solicitação será indeferida.
- 7.2 – A solicitação de condições especiais será analisada por comissão especializada que obedecerá aos critérios de viabilidade e de razoabilidade para atendimento.
- 7.3 – O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, junto à comissão, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, obedecendo aos critérios, conforme art. 27 do Decreto nº. 3.298 de 20/12/1999.
- 7.4 – O candidato com necessidades especiais que não informar no formulário de inscrição sua condição será considerado como pessoa sem necessidades especiais.
- 7.5 – O candidato portador de necessidades especiais participará do Processo Seletivo em igualdade de



condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova.

## 8. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

**8.1** – O candidato que, por motivo de saúde, for hospitalizado, ficando impossibilitado de comparecer ao local da prova, deverá requerer, por escrito, tal impedimento à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e apresentar os documentos abaixo:

- a) Atestado do médico que esteja acompanhando o candidato, autorizando a sua participação no Processo Seletivo e declarando sua impossibilidade de locomoção;
- b) Autorizações do hospital para acesso dos fiscais no horário da realização da prova;
- c) Cópia do documento de identidade (a mesma utilizada na inscrição);
- d) Cópia do canhoto de Inscrição.

**8.2** – A candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. Não haverá compensação do tempo de prova da candidata em virtude do tempo gasto para amamentação.

## 9. DA PROVA

**9.1-** A seleção para provimento das vagas ofertadas ao curso de Pedagogia está prevista para ser realizada **no dia 17 de julho de 2010 (sábado)**, com início às 9:00 h e término 12:30 h (abertura dos portões às 08:00 h) e constituída de uma Prova de 40 (quarenta) questões objetivas abrangendo as disciplinas de Português e Matemática, de acordo com o quadro abaixo:

PROVA TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTOES
OBJETIVA	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20

Obs.: Os respectivos conteúdos programáticos da prova objetiva serão disponibilizados em anexo neste edital.

**9.2** – A prova terá duração de três horas e meia (9h às 12h30min- horário local.)

**9.3-** O Caderno de Questões conterá 40 (QUARENTA) questões objetivas.

**9.4-** Será entregue no dia da prova um Cartão-Resposta.

**9.5-** No Cartão-Resposta não poderá haver emendas ou rasuras.

**9.6** – O local de realização da Prova será divulgado no ato da Confirmação da Inscrição.

## 10. DOS RECURSOS

**10.1** – Caberá recurso contra as questões da prova objetiva no prazo de 48h (quarenta e oito horas) contando do dia subsequente à divulgação do gabarito preliminar. O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo IFPA/Polo SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.

**10.2** – O recurso será dirigido à Comissão do Processo seletivo em primeira e única instância, devendo



o requerimento ser entregue na Escola Municipal de Ensino Fundamental Guajarina Meneses Silva localizada na Av. Independência, nº 225, Bairro: Centro – SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, no período de 06 e 07/07/2010 das 8:00 às 17:00 h.

**10.3** – Não serão aceitos recursos coletivos.

**10.4**–Serão rejeitados, **liminarmente**, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora dos prazos estipulados.

**10.5** – Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e os cartões serão processados de acordo com o novo gabarito.

**10.6** – Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos no dia **23/07/2010** nos Quadros de Avisos do local de inscrição conforme item 3.2.1.

## **11. DO MATERIAL INDISPENSÁVEL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA.**

### **11. 1. DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO NO LOCAL DA PROVA**

**11. 2** - O candidato deverá se apresentar 01(uma) hora antes do início da prova, ou seja; às 8h (horário local) munido dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial.
2. Canhoto de Inscrição.
3. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**\* Quando entrar nas dependências do local da realização da prova o candidato deverá observar as informações que facilitarão a localização de sua sala.**

## **12. DO QUE NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA**

**12.1** - O uso de régua ou máquina de calcular, aparelhos eletrônicos, tais como, walkie-talkie, telefone celular e outros que venham comprometer o processo, bonés, gorros, chapéus e óculos escuros.

**12.2** - Entregar a prova antes de decorrida uma hora após seu início.

**12.3** - Comunicar-se com outro candidato.

**12.4** - Deixar a sala da prova sem entregar o Cartão Resposta e o Caderno de Questões.

**12.5** - Não serão admitidos pedidos de revisão de prova.

## **13. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

**13.1** - O candidato que não comparecer para realização da prova, será eliminado automaticamente.

**13.2** - A não apresentação do **Canhoto de Inscrição** e da **Carteira de Identidade** ou documento equivalente expedido por Órgão Oficial eliminará automaticamente o candidato.

**13.3** - O candidato que desrespeitar as normas, os fiscais e outros prepostos designados pela Comissão do Processo Seletivo, será automaticamente eliminado.

**13.4** - O Candidato que tentar utilizar meios ilícitos e irregulares para inscrição, realização da prova ou matrícula, ou no momento da realização da prova comunicar-se com outros candidatos visando obtenção de vantagens será eliminado automaticamente.

**13.5**- O Candidato que for identificado em atitude suspeita seja ela de fraude ou outra, será automaticamente eliminado do Processo, devendo sofrer as sanções propostas em lei.

**13.6** - Comprovada a suspeita que pessoas estranhas, inscritas ou não no Processo Seletivo, estejam prestando prova por outrem, deverão sofrer as sanções previstas em lei.

**13.7** - Caso o infrator a que se refere o item anterior seja aluno do IFPA poderá ser desligado automaticamente deste Estabelecimento de Ensino.

## **14. DO EMPATE ENTRE CANDIDATOS**

**14.1** - Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que tenham a média de



igual valor, será classificado o que tiver obtido **maior nota na prova de Português**; permanecendo o empate, classificar-se-á o que tiver obtido **maior nota em Matemática**; permanecendo o empate, será classificado o candidato **com maior idade**.

## 15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO RESULTADO OFICIAL

**15.1 – Expirado o prazo de entrega e de análise dos recursos, será divulgado o RESULTADO OFICIAL do Processo Seletivo** publicado e afixado em quadros de aviso na Escola Municipal de Ensino Fundamental Guajarina Meneses Silva localizada na Rua Independência, nº 225 Bairro: Centro – SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA e na internet no endereço <http://www.ifpa.edu.br> **dia 02/08/2010**.

## 16. DO PERÍODO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS COMPARECEREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

**16.1 - Após a divulgação do resultado os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão comparecer no dia 05 e 06/08/2010, para efetuar a Matrícula nos seguintes horários:**

**08h às 12h (horário local)** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Guajarina Meneses Silva localizada na Rua. Independência nº 225 Bairro: Centro – SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.

## 17. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 2(duas fotos 3x4) recentes, sem carimbo;
- Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ( original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- Preenchimento da Ficha Cadastro de matrícula;
- C.P.F. (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos). (original e cópia);
- Documento que comprove efetivo exercício na Prefeitura Municipal de PIRABAS/PA;
- 01 (uma) Pasta de plástico com elástico.

## 18. DA ELIMINAÇÃO DA MATRÍCULA

**18.1 - O candidato APROVADO** que não comparecer ao local de matrícula nos dias estipulados, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

## 19. DA REPESCAGEM

**19.1 - A partir do dia 09/07/ 2010, será disponibilizada a relação dos candidatos chamados na repescagem , obedecendo rigorosamente a quantidade de vagas não preenchidas por ordem de classificação para o preenchimento das vagas dos candidatos que não efetivaram a matrícula no período estabelecido neste Edital.**

## 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**20.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas .neste Edital e demais comunicados a serem publicados. O candidato deverá acompanhar observando rigorosamente as publicações referentes a este Processo Seletivo Público na internet através do site do**



IFPA, <http://www.ifpa.edu.br> e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Guajarina Meneses Silva localizada na Rua. Independência nº 225 Bairro: Centro – SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.

**20.2** - No ato da matrícula, o candidato deverá preencher na Ficha de inscrição o Questionário Estatístico Sócio-econômico.

**20.3** – O IFPA poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

**20.4** - Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

**20.5** – O candidato que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital, perderá automaticamente o direito à vaga.

**20.6** - A divulgação da pontuação dos não-classificados será fornecida aos interessados pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de divulgação oficial dos aprovados e estará disponível na Comissão do Processo Seletivo do IFPA /Polo SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.

**20.7** - O IFPA só expedirá Diploma do Curso após a conclusão de todas as disciplinas e respectivo cumprimento da Prática Profissional Curricular de acordo com estabelecido no Plano Pedagógico do Curso.

**21.8**- O candidato só poderá ausentar-se do local de prova após uma hora do início da sua realização.

**21.9**- O candidato poderá sair com o caderno de provas faltando 30 (trinta) minutos para o horário do término.

## **22. DOS ANEXOS**

- 1 - Informação Básica do Curso de Pedagogia
- 2- Conteúdo Programático.
- 3 - Questionário Sócio Econômico e Cultural

São João de Pirabas/Pa, 14 de junho de 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ



## **ANEXO I - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO CURSO DE PEDAGOGIA**

É um profissional capaz de entender os diferentes mecanismos cognitivos utilizados no processo ensino-aprendizagem e as variáveis didáticas envolvidas em tal processo. São professores agentes da transformação em sua escola, sendo capazes de questionar estratégias de ensino, investigando novas alternativas para um melhor desempenho de seus alunos. É um profissional capaz de estabelecer diálogos entre os conhecimentos específicos de sua área de atuação, articulando-o com outros campos do conhecimento, fazendo conexões com o processo de vivências que geram a aprendizagem e incrementam sua prática pedagógica. .



## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA.

### 1 – Matemática

Unidade I: Aritmética e Álgebra: Número e Numeração. Operações Fundamentais: adição, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação. Múltiplos e Divisores: Números primos, divisibilidade. Conjunto dos Números Racionais: Números fracionários, Fração ordinária e decimal, Números decimais, Operações. Grandezas Proporcionais: Razões e proporções, Divisão proporcional, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros simples. Resolução de equações: de 1º grau, de 2º grau.

### 2 – Língua Portuguesa

Unidade I: Estudo do texto: compreensão e interpretação; idéias principais e idéias secundárias. Unidade II: Vocabulário: significação das palavras e das expressões em contexto. Unidade III: Universo semântico: sinonímia e antonímia. Unidade IV: Morfologia: flexão nominal; flexão verbal; formas pronominais de tratamento; leitura e escrita de numerais. Unidade V: Sintaxe: termos da oração; concordância nominal; concordância verbal; pontuação; emprego do sinal indicativo de crase. Unidade VI: Morfossintaxe: classes de palavras e suas funções sintáticas. Unidade VII: Estilística: denotação e conotação; figuras de linguagem.



### ANEXO III - Questionário Sócio-Econômico e Cultural

Este documento deverá ser preenchido e entregue somente pelos candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição

#### Identificação:

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ anos

Sexo: ( ) M ( ) F Estado Civil: ( ) Casado ( ) Solteiro ( )

Outros: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefones para

Contato: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão

Expedidor \_\_\_\_\_

Data de Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Nº

NIS: \_\_\_\_\_

1- Faixa Etária?

- 1- ( ) 13 a 17 anos
- 2- ( ) 18 a 21 anos
- 3- ( ) 22 a 30 anos
- 4- ( ) 31 a 40 anos
- 5- ( ) 40 ou mais anos

2- Em qual Unidade da Federação você nasceu?

- 1- ( ) Norte (AC,AM,AP,PA,RO,RR,TO)
- 2- ( ) Nordeste (AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE)
- 3- ( ) Sul (PR,RS,SC)
- 4- ( ) Sudeste (ES,MG,RJ,SP)

5- ( ) Centro Oeste (DF,GO,MT,MS)

3- Como você se declara quanto a Raça e Etnia?

- 1- ( ) Branco
- 2- ( ) Afrodescendente
- 3- ( ) Pardo
- 4- ( ) Amarelo
- 5- ( ) Indígena

4. Com quem você mora atualmente?

- 1- ( ) Com os pais e/ou outros parentes
- 2- ( ) Com esposo(a) e/ou filho(s)
- 3- ( ) Com amigos (compartilhando despesas ou de favor)
- 4- ( ) Com colegas em alojamento universitário
- 5- ( ) Sozinho(a)

5- Qual o grau de instrução que você se encontra atualmente?

- 1- ( ) Concluiu O Ensino Fundamental
- 2- ( ) Concluiu o Ensino Médio
- 3- ( ) Concluiu em Supletivo
- 4- ( ) Superior incompleto
- 5- ( ) Superior concluído

6. Qual o sistema de ensino que estudou ou estuda?

- 1- ( ) Municipal
- 2- ( ) Estadual
- 3- ( ) Federal
- 4- ( ) Privado com bolsa parcial
- 5- ( ) Privado com bolsa integral

7. Qual o principal motivo que o(a) levou a optar pelo curso Técnico no IFPA?:

- 1- ( ) Ensino gratuito
- 2- ( ) Imagem da Instituição perante a comunidade



- 3- ( ) Influência de colegas que estudam ou estudaram nesta IFE  
4- ( ) Imposição familiar  
5- ( ) Preparação para o mercado de trabalho

8. Qual o tipo de leitura ou meio de comunicação que você mais utiliza para se manter atualizado?

- 1- ( ) Jornais  
2- ( ) Revistas  
3- ( ) Livros  
4- ( ) Televisão  
5- ( ) Internet

9- Você é portador de alguma necessidade especial?

( ) Sim.

Especifique \_\_\_\_\_

( ) Não.

10- Você já está matriculado em outro curso?

( ) Sim ( ) Não

Qual? \_\_\_\_\_

11- Outra pessoa de sua família também está solicitando isenção este ano?

( ) Sim ( ) Não

Quem? \_\_\_\_\_

## 12. Situação Familiar

Nome do Pai.

\_\_\_\_\_

- ( ) reside com a família  
( ) separado  
( ) falecido  
( ) outra situação: Qual:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome da Mãe:

\_\_\_\_\_

( ) reside com a família

( ) separada

( ) falecida

( ) outra situação: Qual:

\_\_\_\_\_

13- Quantas pessoas moram em sua casa, contando com você?

\_\_\_\_\_

14- Qual é a renda total de sua família? R\$

\_\_\_\_\_

15- Qual é a sua participação na renda familiar?

( ) trabalha e é o principal responsável pela renda da família

( ) trabalha e contribui com a renda de sua família

( ) não contribui com a renda da família mas se mantém.

( ) não trabalha e seus gastos são pagos por outras pessoas

16- Qual o tipo de atividade que você exerce?

1- ( ) Na área do comércio

2- ( ) Na área da indústria

3- ( ) Serviços Públicos

4- ( ) Autônomo

5- ( ) Não trabalha atualmente

17- Situação de moradia:

( ) mora com a família

( ) mora sozinho(a)

( ) mora sozinho(a), pois a família mora em outra localidade

( ) mora com amigos ou parentes em

\_\_\_\_\_

( ) Outra situação. Qual?

\_\_\_\_\_

18 - A casa em que sua família reside é:

( ) Emprestada ou cedida. Por quem? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ



- ( ) Alugada. Valor do aluguel R\$ \_\_\_\_\_  
( ) Própria em pagamento. Valor R\$ \_\_\_\_\_  
( ) Própria já quitada.

19 – Qual o tipo de moradia?

- ( ) Madeira  
( ) Alvenaria  
( ) Outros

20- Nível de escolaridade de seu pai ou responsável:

- ( ) Nenhum ano de estudo  
( ) Ensino Fundamental incompleto (menos que a 8º série)  
( ) Ensino Fundamental completo (até a 8º série)  
( ) Ensino Médio Completo  
( ) Ensino Médio incompleto  
( ) Superior completo  
( ) Superior incompleto

21- Nível de escolaridade de sua mãe ou responsável:

- ( ) Nenhum ano de estudo  
( ) Ensino Fundamental incompleto (menos que a 8º série)  
( ) Ensino Fundamental completo (até a 8º série)  
( ) Ensino Médio completo  
( ) Ensino Médio incompleto  
( ) Superior completo  
( ) Superior incompleto

22- Utilize o espaço abaixo para informar se há algum agravante que interfira na situação sócio-econômica familiar (doenças graves, dependência química, pai/mãe falecido(s), desemprego recente, etc).

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

23- Use este espaço para alguma observação que julgue necessária:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

24-O preenchimento do questionário sócio-econômico bem como a documentação anexada é de minha inteira responsabilidade. Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

Assinatura do Requerente:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_.